



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento nº 02 ao Contrato de Fornecimento nº 069/2020
Processo Administrativo nº 5028359/2019
Chamada Pública nº 002/2019

Aditamento nº 02 ao Contrato de
Fornecimento que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE VITÓRIA e a **COOPERATIVA**
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
AFONSO CLAUDIO – CAFAC

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0009-83, com sede na Rua Dr. Arlindo Sodré, nº 485, Itararé, nesta Capital, representada legalmente pela Secretaria Municipal de Educação **JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**, brasileira, casada, portadora da CI nº 120.786.017 SSP/RJ e CPF nº 056.045.727-80, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO – CAFAC**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 128, Centro, Afonso Cláudio/ES, inscrita no CNPJ 14.799.034/0001-00, tendo por seu representante **ADEMIRO SCHNEIDER**, casado, agricultor, brasileiro, CPF nº 075.737.937-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem proceder ao aditamento nº 02 ao Contrato de Fornecimento nº 069/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5028359/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme ANEXO I.

1.1.1. A substituição dos gêneros alimentícios decresce o valor original do contrato em aproximadamente 0,00000219014%.



Secretaria Municipal de Educação – Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé – Vitória – ES Tel - 3135-1022

Adeleiro Schneider



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do decréscimo representa o montante de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), conforme Anexo I.

2.2. O valor do contrato passa de R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais) para R\$ 200.899,56 (duzentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município publicará o resumo do presente instrumento na Imprensa Oficial do Município, em observância ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato Original, descrito no preâmbulo do presente.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passam a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, 21 de julho de 2021.

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Ademiro Schneider

Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Ajustes

CAFAC – CONTRATO nº 069/2020			
REDUÇÃO (CMEI)			
Gênero	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor(R\$)
Goiaba (Kg)	2.150	R\$ 4,43	R\$ 9.524,50
Tomate (Kg)	1.447	R\$ 4,02	R\$ 5.816,94
TOTAL			R\$ 15.341,44

ACRÉSCIMO (EMEF)			
Gênero	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor(R\$)
Tomate (Kg)	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
Goiaba (Kg)	3.100	R\$ 4,43	R\$ 13.733,00
TOTAL			R\$ 15.341,00

CAFAC - CONTRATO nº69/2020			
REDUÇÃO (EJA)			
Gênero	Quantidade(Kg)	Preço unitário (R\$)	Valor(R\$)
Goiaba	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
Tomate	156	R\$ 4,02	R\$ 627,12
TOTAL			R\$ 2.842,12
ACRÉSCIMO (EMEF)			
Gênero	Quantidade(Kg)	Preço unitário (R\$)	Valor(R\$)
Goiaba	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
Tomate	156	R\$ 4,02	R\$ 627,12
TOTAL			R\$ 2.842,12

Ademir S. Silva
JH

